

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2011

II

Série

Número 135

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Resolução n.º 150/CODA/2011
Autoriza a transferência e reforço de verba no montante de € 107.500,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 150/CODA/2011

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 11 dias de Novembro de 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

Mapa anexo à Resolução n.º 150/CODA/2011

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Almea			
01	01	01	C	Despesas correntes Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos Deputados	7.000,00	
		03	B	Pessoal dos quadros - Regime de função pública: Vencimentos - Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências	2.500,00	
			C	Vencimentos - Membros do Gabinete do Secretário-Geral	6.500,00	
		09		Pessoal em qualquer outra situação		15.000,00
		12		Suplementos e prémios:		
			A	Suplemento especial de trabalho		7.500,00
			D	Presidentes dos Grupos Parlamentares	500,00	
	02			Abonos variáveis ou eventuais:		
		04		Ajudas de custo		
			A	Deputados	1.000,00	
			B	Membros dos Gabinetes da Presidência, Vice-Presidências, Secretário-Geral e funcionários	1.000,00	
	03			Segurança social:		
		08		Outras pensões:		
			D	Outras	4.000,00	
02	02			Aquisição de bens e serviços:		
		05		Aquisição de serviços: Locação de material de informática	50.000,00	
		19		Assistência técnica		15.000,00
		20		Outros trabalhos especializados		35.000,00
A Transportar					72.500,00	72.500,00

Mapa anexo à Resolução n.º 150/CODA/2011 (cont.)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
07	01	03 09		Transporte	72.500,00	72.500,00
				Despesas de capital		
				Aquisição de bens de capital:		
				Investimentos:		
				Edifícios		35.000,00
				Equipamento administrativo	35.000,00	
				Total	107.500,00	107.500,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)